

MAPEAMENTO QUANTI-QUALITATIVO DOS CASOS DE EVASÃO ESCOLAR NO IFPB - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

Vera Cleia Alves da Silva Cavalcanti¹
Espedito Manoel da Silva Júnior²
Carla Custódio de Andrade³
Pauliane dos Santos Medeiros⁴
Eliene Nunes Ferreira⁵

INTRODUÇÃO

Através do processo de expansão e de interiorização da educação profissional pública federal, iniciado a partir do ano de 2006 e que se intensificou com a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o Instituto Federal da Paraíba ampliou o seu campo de atuação abrangendo várias cidades no interior da Paraíba, totalizando, atualmente, 21 unidades entre campi implantados e unidades em implantação.

A Cidade de Catolé do Rocha, localizada no sertão, foi contemplada em 2012 através do Convênio nº 003/2012 de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico celebrado entre o IFPB e o Município de Catolé do Rocha. Em 2015, o Campus Catolé do Rocha teve suas atividades autorizadas através da Portaria Nº 27, de 21 de janeiro de 2015, publicada no DOU seção 1, Nº 15 de 22 de janeiro de 2015. A partir do mês de fevereiro de 2016, o Campus passou a funcionar com turmas regulares do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio⁶.

Os Institutos Federais buscam, dentre outras finalidades, “ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia” (BRASIL, 2008). Nesse sentido, os Institutos corroboram para o devido alcance do texto constitucional que, ao definir a educação como um direito social, estabelece que a sua consolidação deve ocorrer através da promoção do pleno desenvolvimento da pessoa, no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho.

¹ Graduada pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Pedagoga do Instituto Federal da Paraíba – IFPB, campus Catolé do Rocha, veracaval@gmail.com;

² Estudante do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal da Paraíba – IFPB, campus Catolé do Rocha. juniorespedito2017@gmail.com;

³ Estudante do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal da Paraíba - IFPB, campus Catolé do Rocha. custodiocarla02@gmail.com;

⁴ Estudante do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal da Paraíba – IFPB, campus Catolé do Rocha. paulianemedeiros2003@gmail.com;

⁵ Orientadora: Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN; Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto Federal da Paraíba – IFPB, campus Catolé do Rocha. elienenf.ifpb@gmail.com;

⁶ Informação obtida através da pesquisa e texto elaborados pela servidora Eliene Nunes Ferreira sobre o IFPB – Campus Catolé do Rocha, disponível em: < <http://www.ifpb.edu.br/catoledorocha/institucional/sobre-o-campus>>. Acesso em: 10 de março de 2019.

- O presente trabalho apresenta os resultados parciais da pesquisa desenvolvida através do Projeto de Pesquisa “Mapeamento quanti-qualitativo dos casos de evasão escolar no IFPB - Campus Catolé do Rocha” aprovado na Chamada Interconecta IFPB nº 01/2019 da Pro-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal da Paraíba-IFPB.

Em se tratando do contexto educacional e do efetivo alcance ao direito à educação, um fator desperta imensa preocupação aos sujeitos e órgãos envolvidos no processo educativo: a evasão escolar. Durante a Auditoria Operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU na Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica, em 2013, chegou-se a dados alarmantes. De acordo com o relatório produzido, o maior índice de evasão ocorre nos cursos de nível médio.

Em resposta ao Acórdão nº 506, de 2013, do Tribunal de Contas da União - TCU, resultante da Auditoria realizada, o Ministério da Educação - MEC, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC e com o apoio dos Institutos Federais, realizou diagnósticos sobre evasão e retenção em cursos técnicos e de graduação visando chegar à indicação das causas e, a partir de então, elaborar medidas de combate à evasão. Com base no documento orientador produzido pela SETEC, o Instituto Federal da Paraíba, em 2017, apresentou o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes para 2017-2027 a partir de um estudo que contemplou os campi Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa.

Cumprе salientar que os referidos estudos não contemplaram o Campus Catolé do Rocha, uma vez que esta unidade de ensino só teve suas turmas regulares iniciadas em fevereiro de 2016.

Atualmente o Campus Catolé do Rocha funciona nos turnos matutino e vespertino, totalizando 8 turmas referentes ao Curso Técnico em Edificações Integrado, estando previsto para o ano de 2019 a conclusão de curso das primeiras turmas ingressantes.

Dada a necessidade de realizar estudos mais detalhados que contemplem os aspectos qualitativos, e não apenas quantitativos, visando a criação de uma política interna de combate à evasão, o problema desta pesquisa pode ser sintetizado nas seguintes questões: qual o quantitativo atual de evasões existentes no curso Técnico em Edificações Integrado ofertado na modalidade presencial no IFPB – campus Catolé do Rocha e quais são os motivos que levaram os alunos a desistir do curso ofertado por essa instituição de ensino? Com base nessa constatação, outras questões norteadoras se fazem importantes para a pesquisa: Quais as ações podem ser desenvolvidas pela gestão e pelas equipes de trabalho do Campus visando o combate à evasão escolar?

A realização de estudos feitos pelo Ministério da Educação – MEC dos índices de evasão e retenção nos órgãos que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como a construção de planos que visam à permanência e o êxito dos estudantes do Instituto Federal da Paraíba⁷ apontam para o caráter extremamente relevante do estudo proposto. Evidencia sua contribuição para as discussões sobre a temática e a possibilidade de apresentação de soluções para a problemática existente.

Neste sentido, para propor ações de melhorias dos processos pedagógicos e metodológicos educacionais, de natureza institucional, visando à redução dos índices de evasão escolar no âmbito do IFPB – Campus Catolé do Rocha, é necessário primeiramente conhecer o real quantitativo de evasões ocorridas desde o início de seu funcionamento, em fevereiro de 2016, até a presente data.

Além disso, para formular um plano que vise a redução dos índices de evasão, o estudo não pode restringir-se apenas a aspectos quantitativos obtidos através dos sistemas acadêmicos institucionais e/ou governamentais. Em um estudo mais detalhado, deve-se considerar a natureza qualitativa dos dados através de formulários previamente criados e aplicados, preferencialmente, de forma presencial, ou em caso de impossibilidade, enviado por e-mail, aos alunos evadidos.

⁷ Informação obtida com base na matéria veiculada no portal institucional do Instituto Federal da Paraíba, em 05 de outubro de 2017, acessado em 05 de março de 2019. Disponível em: <<http://www.ifpb.edu.br/noticias/2017/10/evasao-de-estudantes-e-debatida-durante-reuniao-de-ddes>>.

Espera-se com esta pesquisa a formulação de um instrumento interno que institucionalize conhecimentos e norteie processos pedagógicos e metodológicos no IFPB – Campus Catolé do Rocha para, com isso, desenvolver soluções que visem a redução dos índices de evasão escolar nesta instituição.

Os resultados têm potencial de desdobramentos imediatos na construção de um documento orientador de combate à evasão. As conclusões derivadas da pesquisa proposta têm como finalidade o IFPB - Campus Catolé do Rocha.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

O campo de delimitação da pesquisa compreende o Campus Catolé do Rocha. A princípio foi realizado um levantamento bibliográfico sobre a temática objetivando a apropriação, por parte dos componentes do projeto, dos elementos teóricos que nortearam o trabalho.

Em sequência, a equipe buscou junto a Coordenação de Controle Acadêmico do Campus o quantitativo de discentes evadidos desde o ano de 2016 até o ano em curso. Os casos de evasão ocorridos no decorrer deste ano de 2019 foram acompanhados pelos pesquisadores, oportunidade em que foi possível aplicar o questionário quando os discentes ainda não haviam quebrado o vínculo com a instituição. Convém destacar que a pesquisa ainda encontra-se em fase de andamento.

Em sequência, de posse dos dados coletados, a equipe buscará contatar o maior número de discentes evadidos, objetivando a aplicação do questionário que, com base no Documento Orientador elaborado pela SETEC, pautar-se-á nas categorias motivadoras de evasão: fatores individuais, fatores internos e fatores externos.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa quanti-qualitativa, classificada como estudo de caso, tendo como universo de investigação a identificação e levantamento de dados registrados no Controle Acadêmico do IFPB - Campus Catolé do Rocha, e dos dados coletados através dos questionários aplicados.

Posteriormente, os dados serão sistematizados e analisados pela equipe com a utilização de gráficos, tabelas e outros recursos visuais que permitam uma visualização mais clara dos dados coletados. A partir de então, será elaborado um relatório e o documento orientador de combate à evasão escolar no âmbito do IFPB – Campus Catolé do Rocha.

O projeto de pesquisa, o questionário a ser aplicado, bem com os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE e o Termo de Assentimento foram rigorosamente elaborados pelos pesquisadores e submetidos ao Comitê de Ética do IFPB, sendo aprovados em maio de 2019.

DESENVOLVIMENTO

A educação constitui-se em um direito social de fundamental importância para a inserção do indivíduo na sociedade, pois é através da educação que ocorre o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o mundo do trabalho.

A evasão escolar é um problema que vai de encontro ao propósito de “erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”, estabelecido no texto constitucional como um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1998). Trata-se, portanto, de um fenômeno que preocupa órgãos governamentais, gestores escolares, educadores e a sociedade como um todo.

Em 2014, o UNICEF publicou dados que apresentam um quantitativo de 21 milhões de adolescentes no Brasil, com a idade entre 12 e 17 anos, fora da escola. Além disso, o

estudo mostrou que, a cada 100 estudantes que ingressaram no Ensino Fundamental, apenas o alarmante número de 59 conseguiram concluir essa etapa de ensino.

Conforme dados do Programa Nacional das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, em 2012, “um a cada quatro alunos que inicia o ensino fundamental no Brasil abandona a escola antes de terminar a última série” (UOL EDUCAÇÃO, 2015).

Importante se faz constatar que, em relação a esse tema, os estudos apresentam um quadro conceitual bastante ambíguo. Conforme estabelece Dore e Lüscher (2011, p. 775)

A evasão escolar tem sido associada a situações tão diversas quanto a retenção e repetência do aluno na escola, a saída do aluno da instituição, a saída do aluno do sistema de ensino, a não conclusão de um determinado nível de ensino, o abandono da escola e posterior retorno. Refere-se ainda àqueles indivíduos que nunca ingressaram em um determinado nível de ensino, especialmente na educação compulsória, e ao estudante que concluiu um determinado nível de ensino.

Na acepção formulada por Johann (2012), “a evasão é um fenômeno caracterizado pelo abandono do curso, rompendo com o vínculo jurídico estabelecido, não renovando o compromisso ou sua manifestação de continuar no estabelecimento de ensino”. A dificuldade em traçar um conceito fixo sobre o termo tem dificultado a exatidão dos estudos realizados.

Diversas pesquisas já foram desenvolvidas sobre a temática relativa à evasão escolar, porém, “no ensino técnico brasileiro, a pesquisa sobre evasão escolar é, praticamente inexistente” (MACHADO; MOREIRA 2010). Como justificativa, a autora apresenta a hipótese de que ausência de estudos sobre o tema pode estar relacionada ao fato de que o processo de democratização da escola técnica de nível médio no Brasil iniciou-se apenas recentemente.

Além disso, a maior parte dos estudos realizados levam em consideração apenas aspectos quantitativos sobre o fenômeno, o que inviabiliza a construção de políticas e programas institucionais que visem a redução ou erradicação do problema. A evasão escolar deve ser vista como um problema multifacetado e complexo, uma vez que pode envolver questões de ordem individual, institucional e/ou social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O conceito de evasão adotado para fins dessa pesquisa tem como norte a Nota Informativa nº 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC. De acordo com o referido documento informativo “a evasão ocorre do desligamento do estudante de um curso, caracterizada por diversas situações, tais como: abandono, pedido de cancelamento de matrícula, Transferência interna ou Transferência Externa”.

Nesse sentido, cumpre esclarecer alguns conceitos referentes à Situação de Matrícula:

Matriculado: situação em que o aluno encontra-se regularmente matriculado.

Transferência Externa: situação em que o estudante mudou de unidade de ensino (na mesma instituição) ou mudou de instituição.

Cancelado: situação em que o estudante comunicou formalmente, de forma espontânea, o desejo de não permanecer no curso. Consta também sob essa nomenclatura a situação em que o discente sendo retido em série, por duas vezes consecutivas, tem a sua matrícula cancelada compulsoriamente.

Evadido: situação em que o estudante abandonou o curso, não realizando a renovação da matrícula ou formalizando o desligamento/desistência do curso, além da situação em que o discente não renova a sua matrícula no período institucionalmente estabelecido após um trancamento de matrícula.

Taxa de Evasão: Indica o percentual de matrículas finalizadas evadidas em relação ao total de matrículas efetuadas na ocasião da abertura da turma.

Diagnóstico Quantitativo

Os dados quantitativos foram levantados pela equipe junto ao Controle Acadêmico do Campus Catolé do Rocha e, a partir dos dados coletados, procedeu-se o agrupamento das informações considerando o ano de ingresso e as turmas/turnos.

Do levantamento dos indicadores gerais tem-se um total de 339 alunos matriculados no curso técnico em edificações integrado ao ensino médio no período de 2016 até 2019. Desse total de matrículas, 69 alunos não continuaram na instituição, sendo considerados evadidos. Esse número representa 20,4% da totalidade dos matriculados. Quando verificado por turno esse percentual é ligeiramente maior no turno vespertino (23,03%) do que o turno matutino (17,81%). As turmas ingressantes no ano de 2016 foram as que sofreram maior porcentagem de evadidos, 58,7%, e a de menor foram as turmas de 2019, 14,6%. Uma interpretação para tal fato deve-se ao fato do tempo decorrido dentro da instituição.

Após a coleta desses indicadores gerais, foi realizada uma pesquisa por aluno evadido. Foram coletados os seguintes dados dos alunos: Nome, situação de matrícula, série/ano da evasão, motivo, cidade e contato (e-mail ou telefone). A partir da extração desses dados, a equipe agrupou os discentes em situação de evasão por cidades, visando o planejamento de visitas previamente agendadas para a aplicação do questionário e preenchimento dos Termos de Consentimento. Essas variáveis estão em análise ainda.

Oportuno se faz destacar que o Mapeamento Qualitativo já foi iniciado, sendo os questionários aplicados aos discentes que evadiram no decorrer deste ano letivo de 2019, ação que pode ser executada através da cooperação da Coordenação de Controle Acadêmico e Coordenação de Curso que, na ocasião da abertura de processo de cancelamento de matrícula, transferência e/ou da entrega da documentação de transferência, orientava os discentes a procurarem a equipe do projeto, possibilitando assim a aplicação do Questionário e preenchimento dos Termos de Consentimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A título de conclusão pode-se deduzir que ter uma projeção dos fatores potenciais da evasão é de grande relevância para antecipar discussões, fundamentar decisões preventivas, verificar as tendências e sua amplitude a ser posta diante das possibilidades do orçamento, especialmente quando analisadas suas nuances e relações no sentido de captar o que pode ter maior peso como fator desencadeador de baixos índices de permanência e êxito escolar dos alunos no Campus Catolé do Rocha.

A pesquisa de campo ainda encontra-se em fase inicial, sendo realizada apenas a etapa inerente à consulta ao Controle Acadêmico do Campus. A partir dos dados coletados é possível perceber que o maior índice de evasão escolar ocorre no primeiro ano de ingresso ao curso. A partir da aplicação do questionário será possível constatar os reais motivos que ocasionaram a evasão, porém, a hipótese é que os discentes encontrem dificuldade de adaptação em virtude do modelo de ensino técnico integrado ao ensino médio o que acarreta um maior número de disciplinas.

Os semestres iniciais marcam uma espécie de rito de iniciação que pode resultar em algumas desistências que, se somadas a outras que seguem por diferentes motivos ao longo do curso, podem ter efeito bastante prejudicial. Muitos fatores, mesmo isoladamente, têm efeitos negativos na permanência dos alunos, por exemplo, a dificuldade de acompanhamento dos estudos motivada pela baixa escolaridade em determinadas áreas de conhecimento escolar.

A partir da aplicação do instrumento de coleta será possível chegar aos fatores individuais (relacionados aos aspectos peculiares às características do estudante), fatores

internos à instituição e os fatores externos que dificultam a permanência e êxito dos discentes no curso e, a partir destes dados confeccionar o documento orientador de combate à evasão no Campus Catolé do Rocha.

Palavras-chave: Evasão Escolar; Mapeamento Quanti-Qualitativo; IFPB-Campus Catolé do Rocha; Combate à Evasão Escolar; Pesquisa em Andamento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 08 de mar de 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em 04 de mar de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Nota Informativa nº 138**. 2015.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 506**. 2013.

DORE, R.; LÜSCHER, A. Z. **Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais**. Cadernos de Pesquisa, v. 41, n. 144, p. 770-89, dez. 2011. <http://doi.org/10.1590/S0100-15742011000300007>.

JOHANN, C. C. **Evasão escolar no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense: um estudo de caso no campus Passo Fundo**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2012.

MACHADO, M. R. L; MOREIRA, P. R. **Educação Profissional no Brasil, Evasão Escolar e Transição para o Mundo do trabalho**. Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (SENEPT). Anais do Seminário. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais,(CEFET-MG). Belo Horizonte/MG. 2010.

UOL EDUCAÇÃO. **Brasil tem a 3ª pior taxa de evasão escolar entre 100 países, diz Pnud**. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2013/03/14/brasil-tem-3-maior-taxa-de-evasao-escolar-entre-100-paises-diz-pnud.htm>. Acesso em: 08 de mar de 2019.